



## ATA 297 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE MS.

1 Aos novidades do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas,  
2 reuniram-se na sala do Conselho Municipal de Saúde sito à Rua Athayde  
3 Nogueira, Nº 989, estiveram presentes os seguintes Conselheiros: ANTÔNIA  
4 ALMEIDA S.F. LOPES, ANTÔNIA LUCIA TESTA, CLAIR MACIEL SILVEIRA,  
5 FLAVIANO JANUÁRIO DA SILVA, MARCELO ROSA DA SILVA, MARIA  
6 MIRTES BUSTAMANTE, MÁRIO FRANCISCO HOLANDA, NELSON FRANÇA,  
7 NILSON JOSÉ DIAS, RENATO MEDEIROS DE OLIVEIRA, RITA MIGUEL DA  
8 SILVA e o Ouvidor FLAVIO TELES. Para Reunião Ordinária do Conselho  
9 Municipal de Saúde. Tendo como Ordem do Dia apreciação dos Pareceres nos  
10 itens a seguir. **ITEM I –** Protocolos de Tratamento Fora do Domicílio. **ITEM II –**  
11 Resultado dos Indicadores de Saúde ano 2017 (SISPACTO). **ITEM III –**  
12 Protocolo de Transporte Sanitário Intramunicipal. **ITEM IV –** Relatório de Gestão.  
13 **ITEM V –** Programação Anual de Saúde PAS 2018. **ITEM VI –** Plano Municipal  
14 de Saúde 2018 2021. **ITEM VII –** Prestação de Contas do 2º e 3º Quadrimestre  
15 do Fundo Municipal de Saúde 2017. Seguiu a reunião com a leitura da Ata 296  
16 que foi aprovada por unanimidade e leitura dos informes, onde o conselho tomou  
17 ciência que foi entregue ao CMS o **Relatório da Campanha de Vacinação**  
18 **Antirrábica Canina e Felina período de 01 de agosto a 30 de setembro e o**  
19 **dia “D” será no dia 29 de setembro de 2018.** No momento o pleno deliberou  
20 que seja oficializada a Secretária de Saúde, para que disponibilize um veículo  
21 uma vez ao mês ou em caso de Reuniões extraordinárias, para a Secretária  
22 Executiva realizar a entrega das convocações de Reuniões aos conselheiros.  
23 **ITEM I – Protocolos de Tratamento Fora do Domicílio.** Segue a leitura do  
24 parecer com a Conclusão da Comissão de Legislação e Normas que foi a  
25 seguinte: Pelo exposto, verifica-se que a matéria referente a Lei e o Manual  
26 Municipal de Normatização do Tratamento Fora de Domicílio apresenta  
27 respaldo no ordenamento jurídico pátrio que trata do Sistema Único de Saúde,  
28 estando tipificada no Art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 no rol de  
29 ações e serviços públicos de saúde, para efeito da apuração da aplicação dos  
30 recursos mínimos em saúde. Todos os questionamentos levantados sobre o  
31 Manual à equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde foram devidamente  
32 esclarecidos. **A Comissão é FAVORÁVEL a provação do Manual Municipal**  
33 **de Normatização do Tratamento Fora de Domicílio,** observando as  
34 recomendações por esta comissão relatada. A Comissão sugeriu que seja  
35 passado ao Conselho Municipal de Saúde um **relatório trimestral de todas a**  
36 **atividades realizadas pelo TFD, em forma de prestação de contas para**  
37 **devida análise.** O Presidente colocou em votação onde o Pleno aprovou por  
38 unanimidade o protocolo do TFD. **ITEM II – Resultado dos Indicadores de**  
39 **Saúde ano 2017 (SISPACTO).** Segue a leitura do parecer com a Conclusão da  
40 Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Serviços de Saúde que foi a



41 seguinte: Todos os questionamentos levantados sobre a Pactuação de  
42 Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2017, à equipe técnica da  
43 Secretaria Municipal de Saúde foram devidamente esclarecidos. **A Comissão**  
44 **é FAVORÁVEL a provação da Pactuação** de Diretrizes, Objetivos, Metas e  
45 Indicadores – 2017, observando as recomendações por esta comissão relatada  
46 que são as seguintes, as metas não executadas e reprogramadas para o ano  
47 de 2018 que sejam cumpridas evitando reprogramação e que na cobertura  
48 vacinal, para que se atinja a meta prevista, a atenção básica faça busca ativa e  
49 monitore as informações digitalizadas.O Presidente colocou em votação onde  
50 foi **aprovado pelo Pleno** por unanimidade.**ITEM III – Protocolo de Transporte**  
51 **Sanitário Intramunicipal.**Segue a leitura do parecer com a Conclusão da  
52 Comissão de Legislação e Normas que foi a seguinte:Pelo exposto, verifica-se  
53 que a matéria referente ao Protocolo de Normas e Rotinas do Serviço de  
54 Transporte Sanitário apresenta respaldo no ordenamento jurídico pátrio que  
55 trata do Sistema Único de Saúde, estando tipificada na Constituição Federal de  
56 1988 (Art. 198); Lei Orgânica da Saúde 8.080/1990; Portaria GM/MS nº  
57 2.048/02, no rol de ações e serviços públicos de saúde, para efeito da  
58 apuração da aplicação dos recursos mínimos em saúde. Todos os  
59 questionamentos levantados sobre o Protocolo, à equipe técnica da Secretaria  
60 Municipal de Saúde foram devidamente esclarecidos. **A Comissão é**  
61 **FAVORÁVEL a provação do Protocolo de Normas e Rotinas do Serviço de**  
62 **Transporte Sanitário do Município de Rio Brilhante/ MS.**O Presidente  
63 colocou em votação onde o Pleno aprovou por unanimidade o Protocolo de  
64 Normas e Rotinas do Serviço de Transporte Sanitário do Município.**ITEM IV–**  
65 **Relatório de Gestão.**Segue a leitura do parecer com a Conclusão da  
66 Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Relatório de Gestão que foi a  
67 seguinte: O Relatório anual de Gestão da Saúde tem se constituído instrumento  
68 de planejamento da saúde proporcionando informações para implementação  
69 dos planos e programação da saúde. A análise da Gestão de Saúde no  
70 exercício de 2017 foi feita a partir de dados de produção e relatórios de  
71 serviços, sendo a maioria já apresentada resumidamente nas reuniões mensais  
72 do Conselho Municipal de Saúde. A maioria dos programas de saúde foi  
73 mantida, alguns foram revistos e implementados conforme discussões da  
74 programação anual de saúde.A Efetivação da política de saúde Municipal,  
75 depende do esforço de gestores e dos demais atores sociais envolvidos a partir  
76 da articulação conjunta e formação de uma agenda de compromisso que  
77 atenda primordialmente as ações de saúde.**A Comissão é FAVORÁVEL a**  
78 **provação do Relatório de Gestão– Período de Janeiro a dezembro de**  
79 **2017,** observando as recomendações por esta comissão  
80 relatada.Recomendamos as seguintes adequações:**1.1–** Análise e  
81 Consideração sobre mortalidade – O Município de Rio Brilhante, precisa  
82 investir no fortalecimento dos Comitês de Investigação das Mortalidades, para



83 monitoramento das Causas de Mortalidade, visando avaliar e propor correção  
84 do fluxo desde a entrada do paciente no hospital até emissão da Declaração de  
85 Óbito. Este processo de trabalho irá permitir ganhos ao detalhamento da causa  
86 e a produção de novas informações par modificação do quadro epidemiológico  
87 retratado no Sistema de Informação de Mortalidade SIM. E investir no  
88 planejamento e monitoramento da atenção primária, assim estaremos no  
89 caminho de que o bem a ser protegido é a saúde e não a doença. Priorizar a  
90 Saúde Preventiva de cunho coletivo. **1.2–** Análise e considerações dos  
91 profissionais do SUS – A necessidade de requalificar e de Formação  
92 continuada de pessoas que já estão inseridas no trabalho de saúde são um dos  
93 eixos Prioritários, quanto ao foco e a qualidade do serviço ofertado a  
94 população.O Presidente colocou em votação ondefoi **aprovado pelo Pleno**  
95 por unanimidade.**ITEM V –Programação Anual de Saúde PAS 2018.**Segue a  
96 leitura do parecer com a Conclusão da Comissão de Acompanhamento e  
97 Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira que foi a  
98 seguinte:Verificamos que a definição das ações irá garantir o alcance dos  
99 objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde.Devemos utilizar para  
100 o monitoramento da programação anual de saúde, o relatório apresentado, e  
101 ressaltamos que os indicadores e as metas não estão fora do contexto ou algo  
102 que possa ser alterado ou modificado no decorrer do exercício. Os recursos  
103 Orçamentários definirão o cumprimento da programação.Após conclusão dos  
104 trabalhos o resultado foi alcançado, com a aprovação de plenária do  
105 conselho.Sugerimos ser de parecer FAVORÁVEL a Programação Anual de  
106 Saúde de 2018 – PAS. O Presidente colocou em votação ondefoi **aprovado**  
107 **pelo Pleno** por unanimidade.**ITEM VI–Plano Municipal de Saúde 2018**  
108 **2021.**Segue a leitura do parecer com a Conclusão da Comissão de  
109 Acompanhamento e Avaliação dos Serviços de Saúde que foi a seguinte:  
110 Todos os questionamentos levantados sobre o Plano Municipal de Saúde2018-  
111 2021, à equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde foram devidamente  
112 esclarecidos. **A Comissão é FAVORÁVEL a provação do Plano Municipal**  
113 **de Saúde 2018-2021.** O Presidente colocou em votação ondefoi **aprovado**  
114 **pelo Pleno** por unanimidade. **ITEM VII –Prestação de Contas do 2º e 3º**  
115 **Quadrimestre do Fundo.**Segue a leitura do parecerda Comissão de  
116 Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira que  
117 foi o seguinte: **I -A** Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução  
118 Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde reuniu-se com o fim  
119 específico de apreciar, analisar, solicitar justificativas, dar parecer aprovar ou  
120 recusar as receitas e despesas com a saúde relativas ao segundo e terceiro  
121 quadrimestre de 2017.**II - ANÁLISE DA MATÉRIA:**A Comissão solicitou  
122 através de Oficio à Secretária de Administração que colocasse a disposição os  
123 documentos solicitados para serem analisados fazendo através de amostragem  
124 e segundo lançamentos no Demonstrativo da Receita Orçada com Arrecadada



125 e do Comparativo da Despesa Autorizada com a despesa Paga relativas ao  
 126 segundo e terceiro quadrimestre observou que no segundo quadrimestre a  
 127 receita aplicada na saúde foi de **R\$ 3.003.623,38** enquanto que no terceiro  
 128 quadrimestre foi aplicado **R\$ 4.238.578,25**, e que as receitas apresentou os  
 129 seguintes valores:**Receitas Arrecadadas no Segundo Quadrimestre**

Receitas	Valor
Receita Patrimonial	34.612,23
Transferências Correntes	2.891.806,36
Outras Receitas Correntes	77.204,79
<b>Total das Receitas</b>	<b>3.003.623,38</b>
Transferências da União	3.428.291,71
Transferência do Estado	1.220.354,33

130 **Receitas Arrecadadas no Terceiro Quadrimestre**

Receitas	Valor
Receita Patrimonial	16.060,85
Transferências Correntes	4.047.315,04
Outras Receitas Correntes	175.202,36
<b>Total das Receitas</b>	<b>4.238.578,25</b>
Transferências da União	2.022.904,18
Transferências do Estado	2.024.410,86

131 Observando as receitas arrecadas e aplicadas na saúde no segundo  
 132 quadrimestre notamos que fora aplicado um índice de **20,30%** enquanto que  
 133 terceiro quadrimestre foi aplicado um índice de **19,53%**. Também foi apresentado  
 134 o Comparativo da Despesa Autorizada com a Paga e que no segundo  
 135 quadrimestre apresentou um resultado liquidado de **R\$ 8.801.776,81** enquanto  
 136 que no terceiro quadrimestre a despesa efetuada foi de **R\$ 11.922.300,06** assim  
 137 distribuídas:**Despesa Aplicada no Segundo Quadrimestre:**



Programa de Saúde Família – PSD	1.488.293,05
Programa de Saúde Bucal	4.203,00
Incentivo Atenção ao Sistema Penitenciário	25.573,68
Piso da Atenção Básica Fixo – PAB	378.851,00
Agentes Comunitários de Saúde	3.324,29
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.945.308,43
Manutenção das atividades do FIS	899.297,82
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	343,00
Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	1.686.563,34
Programa de Assistência Básica Farmacêutica	236.320,24
Programa de Vigilância Sanitária	133.698,98
<b>Total das Despesas</b>	<b>8.801.776,81</b>

138

**Despesa Aplicada no Terceiro Quadrimestre:**

Programa de Saúde Família - PSD	2.705,840,19
Programa de Saúde Bucal	62.421,96
Incentivo Atenção Sistema Penitenciário	38.100,00
Núcleo de Apoio a Saúde Família - Nasf	155,50
Piso da Atenção Básica Fixo - PAB	517.421,38
Programa de Melhoria e Acesso e Qualidade PMAQ	43.582,23
Agentes Comunitários de Saúde	72.640,33
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.452.695,46
Manutenção das atividades do FIS	673.857,91
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	2.879,36



Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	3.095.823,40
Programa de Assistência Básica Farmacêutica	199.764,55
Programa de Vigilância Sanitária	57.117,87
<b>Total das Despesas</b>	<b>11.922,300,06</b>

139 A comissão efetuou o levantamento das receitas e despesas verificando por  
 140 amostragem os demonstrativos apresentados e para comprovação dos  
 141 documentos foi solicitado através de ofício que colocasse a disposição da  
 142 comissão os seguintes documentos classificados por elementos  
 143 despesas: **Despesas analisadas no segundo quadrimestre:**

<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>
Programa de Saúde Família - Aplicação direta	121.942,30
Programa de Saúde Família - Pessoa Jurídica	85.000,00
Incentivo Atenção Saúde Sistema Penitenciário - material de consumo	4.573,66
Piso da Atenção Básica - Aplicação diretas	347.440,00
Agentes Comunitários de Saúde - Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	2.773,09
Manutenção Fundo Municipal Saúde - Aplicações Diretas	815.064,24
Manutenção Fundo Municipal de Saúde - Serviço de Terceiros Pessoa Física	48.542,87
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Material Permanente	5.974,58
Programa De Assistência Farmacêutica Básica - Aplicações Diretas	2.052,40

144 **Despesas analisadas do terceiro quadrimestre:**

<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>
Programa de Saúde Família - Pessoal Civil	1.917.596,12
Programa Melhoria Acesso e Qualidade - Serviço	39.027,25



de Pessoas Jurídicas	
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - Material de Consumo	648.187,04
Manutenção das Atividades do Fis - Serviços de Terceiros	659.706,50
Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - Pessoa Jurídica	336.402,40
Programa de Assistência Farmacêutica Básica - Material de Distribuição Gratuita	14.646,10

145 Dentre os documentos analisados foi encontrado algumas irregularidades que  
146 podemos citar: **1** - Empenho 1557/17 - Credor Energisa Mato Grosso do Sul no  
147 valor de **R\$ 17.557,71** e empenho 1561/2017 no valor de **R\$ 105.192,00**  
148 referente a despesa empenhada para cobertura do fornecimento de energia  
149 elétrica e concessão de postes para atendimento ao serviço de iluminação  
150 pública despesa não condizente com o orçamento da saúde por se tratar de  
151 despesa de responsabilidade da secretaria de Infra Estrutura. **2** - Empenho  
152 1357/17 - Referente aquisição de refeições para motoristas que deslocam  
153 pacientes para acompanhamento médico sem discriminação de quais motoristas  
154 e dias que beneficiaram da refeição. **3** - Empenhos 852 - 853 -988-1195 - 1336 -  
155 1357 - 1406 - 1916 sem assinaturas do tomador e ordenador de despesas. **4** -  
156 Ordem de Pagamento: 501 - 1178 - 1810 -1859 - 1903 - 2012 - 2013 - 2035 -  
157 2036 - 2056 - 2059 - 2065 - 2069 sem assinaturas do tomador e ordenador de  
158 despesas. **5** - Despesas Extras: 501 - 726 -724 -705 - 708 - 727 - 725 -706 -731  
159 -712 - 700 sem assinaturas do tomador e ordenador de despesas. **A comissão**  
160 **solicita que seja oficializado a secretária de saúde e secretária de**  
161 **administração que proceda as devidas correções sob prejuízo e terem as**  
162 **contas rejeitadas pelo plenário do Conselho Municipal.CONCLUSÃO:**Diante  
163 das peças contábeis que foram apresentados a comissão analisou, e conclui que  
164 as irregularidades verificadas não prejudicam as contas por se tratarem de  
165 ordem administrativas e que os documentos solicitados e apresentados foram,  
166 analisados por amostragem e que se houver algum fato mais relevante que não  
167 foi detectada pela comissão será analisado por órgãos fiscalizadores que farão  
168 uma análise com mais detalhes e se houver, o conselho se fará presente para  
169 acompanhar e julgar se necessário for, e dado por satisfeito está de acordo com  
170 tudo que fora analisado e exposto. *Portanto é de parecer favorável quanto a*  
171 *aprovação da prestação de contas (receita e Despesa) do 2º e 3º quadrimestre*  
172 *do exercício de 2017, levando a conhecimento do plenário do Conselho para*  
173 *seu parecer final.*O Presidente colocou em votação onde **o parecer das contas**



174 ***foi reprovado pelo Pleno por unanimidade, com decisão de oficializar a***  
175 ***secretária de saúde e secretária de administração para que proceda as devidas***  
176 ***correções.***A reunião foi declarada encerrada pelo presidente Flaviano Januário  
177 da Silva. Eu Vanesa da Silva Plens Pael, secretária executiva deste conselho  
178 lavrei a presente Ata que após lida e achada de acordo será assinada por todos  
179 os membros presentes.

180